



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO Nº. 1440 / 2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

SUMULA: Dispõe sobre nomeação do Comitê Municipal de Transporte Escolar de Barra do Jacaré e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, Sr Edimar de Freitas Alboneti, usando de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º: nomeado os seguintes membros para o Comitê do Transporte Escolar de Barra do Jacaré de representantes da Secretaria Municipal de Educação William Angeluci Justo como Titular representando o James Dean Sanches e Leticia Leandro Dutra como Suplente, de representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino Joseli Angélica Orsine Zava representando o Gilberto de Freitas Aguiar, como representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino Leidiane Paula Dini Gaioto como suplente.

I – 02 (dois) Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: William Angeluci Justo

Suplente: Leticia Leandro Dutra

II – 02 (dois) Representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino:

Titular: Edicler Palmeira Sebastião

Suplente: Joseli Angélica Orsine Zava

III – 02 (dois) Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Luciana Fernanda da Cunha Goulart

Suplente: Leidiane Paula Dini Gaioto Calixto

IV – 02 (dois) Representante de Pais e Alunos da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Luana Avelar Thomazi Viera

Suplente: Aline de Jesus Lima

V – 02 (dois) Representante de Pais e Alunos da Rede Estadual de Ensino:

Titular: Aleia Cristine Branco Girotto

Suplente: Lusinete Aparecida Teodolino Bara



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

Art. 2º: O Presidente do Comitê, de acordo com a ata lavrada a 22/06/2021, será reconduzido para o cargo o senhor William Angeluci Justo.

Art. 3º: Este Comitê, assim nomeado, terá o mandato de dois (02) anos, de acordo com ata lavrada na composição do mesmo em 28 de junho de 2020, considerando o período de 02 de agosto de 2021 a 28 de junho de 2022.

Art. 4º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José Galdino Pereira, de Barra do Jacaré/PR, aos 02 de Agosto de 2021.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal